

O Vereador EVANDRO FARIAS MURA,
no uso de suas prerrogativas
parlamentares, apresenta ao Colendo
Plenário, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

002/2013

Outorga Título de Cidadão Santafessulense ao Delegado de Polícia HÉLIO MOLINA JORGE

Art. 1º. Fica outorgado ao Delegado de Polícia HÉLIO MOLINA JORGE, o Título de "CIDADÃO SANTAFESSULENSE", pelos relevantes serviços prestados à esta comunidade.

Art. 2º. A entrega do título se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Hélio Molina Jorge iniciou sua carreira na Polícia Civil como investigador de polícia. Formou-se em Direito na Faculdade Toledo de Araçatuba e, com muito esforço e persistência, no ano de 1990 foi aprovado na carreira de Delegado de Polícia.

Trabalhou na cidade de São Paulo até conseguir transferência para Santa Rita D'Oeste/SP e posteriormente para Três Fronteiras/SP. No ano de 2003 foi transferido para ocupar o cargo de Delegado Titular da Delegacia de Polícia do Município de Santa Fé do Sul/SP, onde permanece até hoje.

Dr. Hélio é uma pessoa muito séria, honesta, respeitada e procura conduzir as atividades investigativas no município com absoluta eficiência, se destacando pela humildade e respeito ao próximo, características marcantes de sua personalidade. Sempre teve participação muito ativa nas atividades relacionadas com segurança pública. Por sua atuação, Dr. Hélio tem dignificado a classe dos delegados de polícia.

Casado com a senhora Denise Suely Nogueira Jorge, carcereira policial, possui dois filhos: Higor Jorge, também delegado de polícia e Hélio Junior, engenheiro de materiais.

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Por tudo isso assim, faz-se merecedor do Título de “CIDADÃO SANTAFESSULENSE”, como sinal de reconhecimento e gratidão desta edilidade pelos relevantes serviços prestados à esta comunidade. Daí, a razão da presente propositura que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de setembro de 2013


EVANDRO FARIAS MURA
Vereador PPS

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

10 SET 2013

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**
Estado de São Paulo

09 SET. 2013

8 PROT. Nº 425

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)